



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Mak Soi Kun, de 6 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 100/E88/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 10 de Fevereiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Fevereiro de 2014:

O Governo está atento ao funcionamento do sector dos táxis e esforça-se a promover a qualidade e quantidade do serviço dos mesmos. Em relação às condutas ilegais de alguns taxistas, tais como a recusa de transporte, a escolha de clientes e a cobrança abusiva de tarifas que se encontram no sector, o Governo concorda com o agravar das penalizações para reforçar o poder dissuasório sobre os taxistas, por isso, procede a alterar, mediante regulamento administrativo, os artigos desactualizados do “Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer, ou Táxis”, aumentando o valor das multas e introduzindo nele a competência do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) para fazer cumprir o Regulamento, a fim de melhorar a eficiência de execução da lei e combater mais efectivamente estas condutas ilegais. Actualmente, está basicamente pronto o projecto da revisão do referido Regulamento.

No decorrer da revisão do Regulamento, diferentes vertentes da sociedade apresentaram, à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), opiniões de meios que puderem melhorar o serviço dos táxis, por exemplo, aumentar o valor das multas pelas infracções, introduzir penalizações adicionais como o cancelamento da carteira profissional dos taxistas infractores, e criar o regime de fiscais à paisana. Sendo o melhoramento da qualidade do serviço dos táxis a meta que o Governo esforça-se para atingir, a DSAT tomará em conta todos os meios que puderem melhorar este serviço. A DSAT espera que, após uma ampla consulta da sociedade, a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

lei for a forma adoptada para regulamentar o inteiro regime dos táxis. Por isso, ao mesmo tempo a DSAT irá lançar os trabalhos de estudo, passando a usar proposta de lei para realizar uma reforma geral do actual Regulamento, a fim de rever globalmente os actuais procedimentos de execução da lei, com a expectativa de reforçar efectivamente a fiscalização, aplicando uma penalização mais grave aos taxistas infractores.

Para reforçar a execução da lei, embora o número de pessoal responsável pelo trabalho fiscalizador seja limitado, a DSAT está empenhada em implementar uma fiscalização corrente mais forte, realizando operações conjuntas com a polícia para combater as infracções dos taxistas. A par disso, está a estudar, entre outras medidas, a viabilidade de introduzir o sistema inteligente de gestão, para melhorar o desequilíbrio da presença dos táxis em diferentes zonas e concretizar o controlo da qualidade do serviço dos táxis, mediante técnicas científicas de envio e gestão. Está também a estudar e definir, de forma activa e de acordo com a situação real de Macau, um mecanismo de operação conveniente que visa implementar, aos táxis, medidas de gestão penalizadoras e encorajadoras que sejam efectivas.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de 04 de 2014.

O Director dos Serviços



Wong Wan